

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Parecer nº 044, de 14 de Junho de 2019.

Projeto de lei nº 036, de 10 de Junho de 2019.

VOTAÇÃO ÚNICA
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em 24 106 119

JCG
Vereador Jorge Custodio Gervasio
Presidente da Câmara

De autoria do Vereador Gilson Fazolla Filgueiras, o referido projeto de lei tem como objetivo conceder o Título de Cidadania Honorária de Ubá-MG ao Doutor Carlos Henrique da Fonseca, pelos relevantes serviços prestados à comunidade ubaense.

A presente proposição entrará em pauta, observando os termos regimentais, em Seção Ordinária, não recebendo emendas ou substitutivos.

A proposição estabelece que o diploma será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

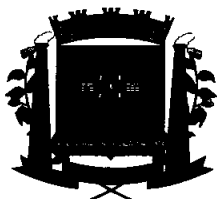
Na sequência do processo legislativo, vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 48, Caput do Regimento Interno.

O Regimento Interno em vigor, dispõe sobre a concessão de títulos honorários, e institui os Títulos de Cidadão Honorário, Personalidade Ubaense do Ano, e Comenda Ary Barroso.

O § 1º do artigo 179 do Regimento Interno, estabelece que para os Títulos de Cidadania Honorária, a iniciativa é reservada aos Vereadores e ao Prefeito Municipal, não podendo exceder a 12 (doze) homenagens anuais.

A proposição atende aos requisitos legais, pois até o momento não foram subscritos o número máximo de homenageados anuais permitidos pelo Regimento Interno.

Ademais, vale ressaltar ainda que, a homenagem será justa, pois trata-se de um profissional médico que se destaca em seu profissionalismo, e nos relevantes serviços prestados na área da saúde neste município, na formação profissional, nas experiências profissionais, e no âmbito familiar.



Câmara Municipal de Ubá

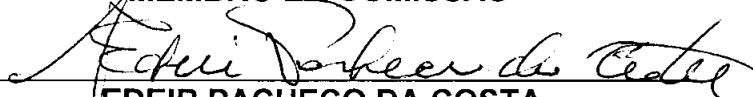
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 036/2019.

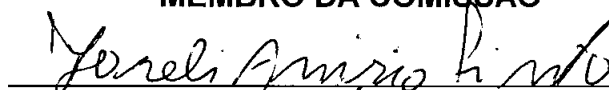
Ubá, 14 de Junho de 2019.



JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS
MEMBRO DA COMISSÃO



EDEIR PACHECO DA COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO



JOSELI ANÍSIO PINTO
MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO